



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas, nº 2648 - Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-112 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08773.000318/2024-37

Unidade Gestora: [\[UASG 194027\]](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO E A EMPRESA TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, fundação federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional de Passo Fundo, com sede na Rua Uruguai, nº 2648, bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0028-46, neste ato representada por sua Coordenadora Regional, MARIA INÊS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 64, de 3 de abril de 2023, publicada no DOU de 4 de abril de 2024, Seção 2, página 49, portadora da Matrícula Funcional nº 0444946, vem apostilar o Contrato nº 252/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.727.977/0001-44, estabelecida à Rua São Vicente de Paula, nº 90, em Criciúma/SC, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 252/2024 (SEI nº 7680291), com vigência de 02/12/2024 a 02/12/2025, tendo em vista solicitação de repactuação (SEI nº 8020045) e Convenção Coletiva de Trabalho - CCT (SEI nº 8020064), com efeitos financeiros a partir de 02/12/2024.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento para reajuste tem previsão na Cláusula Sétima do Contrato e encontra amparo legal no art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. O presente Termo visa a repactuação do contrato, reajustando-o em R\$ 2.978,88 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), entre o período de 02/12/2024 a 02/12/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme pormenorizado na Planilha de Custos (SEI nº 8020123).

3.2. Após o procedimento de repactuação, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 75.518,88 (setenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista que o valor do contrato em sua vigência se discriminará conforme segue:

PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
02/12/2024 a 02/12/2025	R\$ 6.293,24	R\$ 75.518,88	R\$ 75.518,88

3.3. Os efeitos financeiros decorrentes deste vigoram a partir de 02/12/2024.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 2.978,88 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme segue:

Gestão/Unidade: 19208 / 194027
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 225450
Elemento de Despesa: 339037
PI: O010ADF
Nota de Empenho 2024NE000006 (SEI nº 8026824)

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver acordado, o presente Termo de Apostilamento será assinado pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 09/01/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8020130** e o código CRC **A4F45C51**.

Referência: Processo nº 08773.000318/2024-37

SEI nº 8020130